

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE HISTÓRIA

ANDREA FRANCISCA MACHADO

**SENHORAS DE POSSES: Um estudo sobre mulheres proprietárias no Maranhão
(1780-1840)**

São Luís

2017

ANDREA FRANCISCA MACHADO

**SENHORAS DE POSSES: Um estudo sobre mulheres proprietárias no Maranhão
(1780-1840)**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Estadual Do Maranhão – UEMA como requisito para a obtenção do grau de Licenciatura em História.

Orientadora: Prof^a. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes

São Luís

2017

Machado, Andrea Francisca.

Senhoras de posses: um estudo sobre mulheres proprietárias no Maranhão (1780-1840). / Andrea Francisca Machado. – São Luís, 2017.

52f.

Monografia (Graduação) – Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, 2017.

Orientador: Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes

1. Sociedade Maranhense. 2. Mulher. 3. Proprietária. 4. Posses 5. Maranhão I. Título

CDU: 396:94(812.1)"1780-1840"

ANDREA FRANCISCA MACHADO

**SENHORAS DE POSSES: Um estudo sobre mulheres proprietárias no Maranhão
(1780-1840)**

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Estadual Do Maranhão – UEMA como requisito para a obtenção do grau de Licenciatura em História.

Orientadora: Prof^a. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes (Orientadora)

Universidade Estadual do Maranhão

1º Examinador

2º Examinador

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar quero agradecer à Deus, que me mostrou a possibilidade de vencer apesar das adversidades.

À minha mãe que me criou nos princípios da moralidade e não mediu esforços para me educar.

À minha avó que apesar de não está mais entre nós foi peça fundamental na minha formação.

Quero agradecer também pelas ricas amizades que aqui conquistei e que com toda certeza levarei pelo resto da vida.

À minha preciosa amiga Ione Alvares que durante esse percurso sempre esteve comigo e foi peça chave para o engrandecimento desse lindo aprendizado. Obrigada pela amizade e pelo carinho.

Ao meu eterno amigo Pedro Lopes que com seu jeito moleque de ser me mostrou que tudo pode ser divertido apesar de sério, agradeço todo o apoio e os incentivos.

Aos meus amigos Wambasth, Adriano, Janayra e Suellen que me ajudaram a acreditar que podemos vencer o jogo apesar de uma difícil partida.

À minha orientadora Elizabeth Abrantes que com perseverança e seriedade me ajudou a trilhar esse caminho hoje por mim conquistado.

Por fim, agradeço a esta instituição que com mestres e doutores capacitados e com métodos compreensíveis de ensino me ajudaram a realizar esse sonho. Que me comprometo a seguir com ética, com profissionalismo e responsabilidade de passar adiante tudo o que aprendi.

Dizem que a vida é para quem sabe viver, mas ninguém nasce pronto. A vida é para quem é corajoso o suficiente para se arriscar e humilde o bastante para aprender.

RESUMO

A sociedade maranhense no final do século XVIII e início do século XIX buscava controlar o comportamento feminino se baseando em discursos científicos e religiosos. Ressaltava o ideário da mulher frágil, submissa e pura. Que deveria se limitar a desempenhar a função de esposa, mãe e dona de casa. No entanto, algumas mulheres conseguiram burlar essas restrições a qual estavam aparentemente submetidas e conseguiram desenvolver uma atuação ativa no espaço socioeconômico maranhense. Essa pesquisa procura analisar as ditas Mulheres Proprietárias que apesar das duras críticas e dos inúmeros obstáculos conseguiram o poder de administrar as suas posses e ter em mãos o seu futuro.

Palavras-chave: Sociedade Maranhense. Mulher. Proprietárias. Posses.

ABSTRACT

Maranhão society in the late XVIII and early XIX centuries sought to control female behavior by relying on scientific and religious discourses. He emphasized the idea of the fragile, submissive and pure woman. That he should be limited to the role of wife, mother and housewife. However, some women managed to circumvent these restrictions that were apparently submitted and managed to develop an active role in the socio-economic space of Maranhão. This research seeks to analyze the so-called Women of Owners who, despite the harsh criticism and innumerable obstacles, have been able to manage their possessions and have their future in hand.

Keywords: Maranhense Society. Woman. Owners. Possessions.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. MULHERES E DIREITO DE PROPRIEDADE	13
2. MULHERES DE POSSES	24
2.1 Mulheres Testamenteiras e suas propriedades	26
3. A PROPRIETÁRIA ANA JANSEN: um estudo de caso	36
3.1 Uma breve análise biográfica de Ana Jansen	36
3.2 Ana Jansen: proprietária	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERENCIAS	49

INTRODUÇÃO

No decorrer da história, a mulher foi vista como um ser frágil, submisso e materno. Que deveriam exercer as funções de esposa, mãe e dona do lar. Um ser que deveria ser guiado através dos discursos de uma sociedade patriarcal, onde o que prevalecia era a vontade e os desejos masculinos.

A sociedade patriarcal se baseava no domínio do homem, tudo girava em torno da figura do pai. Logo, acreditava-se na superioridade masculina em relação as mulheres, que se tornavam subordinadas ao seu controle. Toda essa organização social teve por consequência a dominação física e mental da mulher.

Neste sistema, as mulheres nasciam com o destino traçado, as jovens eram educadas para corresponder aos respectivos papéis de esposa, donas-de-casa e mães com dedicação integral. Os desejos e os sonhos femininos eram ignorados, as mulheres não tinham voz, sendo educadas para o silêncio, a resignação e a obediência (ROCHA, 2009, p. 33).

A sociedade por vezes legitimava esse domínio sobre as mulheres, utilizando-se do discurso, que se a mulher era inferior fisicamente ao homem, logo deveria ser inferior intelectualmente também, por isso não deveriam participar de assuntos públicos, sejam eles de caráter político, social ou econômico.

A Igreja teve grande responsabilidade nessa visão a respeito da condição feminina perante a sociedade, pois a religião destacava uma concepção a qual o homem deveria ser o chefe de família, portanto, tinha que manter e proteger a sua mulher que era um ser emocionalmente frágil e que poderia ser influenciada a pecar caso não tivesse sobre vigilância.

A igreja as tinha como a imagem de Eva, e as fêmeas teriam que estarem com frequência recebendo vigilância dos homens em suas casas, como pais, irmãos ou maridos, sempre mantendo pressões sobre “treinamento” da sexualidade feminina. (ALBUQUERQUE, 2008, p. 9).

Desta forma, a sociedade maranhense propiciou a formação de senhoras, analfabetas, que não tinham o direito de questionar as condições a qual eram submetidas e que se caracterizavam pelas suas contribuições das tarefas do lar, do cuidado com os filhos e na aceitação das vontades do marido.

Portanto, a imagem da mulher se tornou vinculada ao âmbito familiar e doméstico, onde vivia a sombra da figura masculina, que tentava a toda maneira controlá-la, até no aspecto referente a sua sexualidade.

O patriarcado colocou a mulher submissa ao homem. O corpo feminino não pertencia mais a mulher, e sim, ao homem...ele a possuía quando decidiu. Cabia a mulher preservar-se virgem, fazer-se bela, sedutora e esperar para servir-lhe. Saía de casa da família para o casamento, momento em que a posse sobre a mulher era transferida do pai para o marido. (LINS, 2008, p.50).

Essas sujeições eram percebidas claramente nos casamentos, pois era de responsabilidade do pai escolher o homem com quem a filha iria contrair matrimônio, a filha não era consultada ou não tinha o direito de opinar, pois acreditava-se que o pai saberia escolher sabiamente um pretendente que correspondesse as exigências necessárias.

Era importante que o casamento fosse realizado entre pessoas da mesma classe social, ou seja, isso propiciaria um aumento do poder de influência das famílias tradicionais e iria evitar o esfacelamento das riquezas das famílias abastadas envolvidas. Esses tipos de alianças socioeconômicas através de casamentos era uma prática bastante comum no Maranhão desde a colonização.

Este estudo que envolve a imagem da mulher, família, casamento, comportamentos sociais e os processos resultantes de suas relações tem como referenciais teóricos os campos de estudo da história social. Os objetos da História Social são inúmeros, especialmente envolvendo as formas de poder que circulam na sociedade, inclusive os micropoderes que afetam a vida cotidiana e as relações familiares, uma vez que “a pluralidade social dos arranjos familiares, das concepções de família e das estratégias adotadas pelos grupos familiares passou a ser priorizada em relação às generalizações teóricas” (CASTRO, 1997, p.56).

Para a realização do trabalho fizemos o levantamento e análise de material teórico, historiográfico e documental, a fim de possibilitar uma compreensão sobre a atuação das mulheres proprietárias na sociedade maranhense na primeira metade do século XIX. Além de análises das fontes primárias, tais como: testamentos, revistas e artigos.

A pesquisa está dividida em três capítulos. Sendo que, o primeiro traz uma discussão sobre a história das mulheres e o seu direito a propriedades, sob esse ângulo, analisamos a participação feminina no espaço socioeconômico da sociedade maranhense, como meio de salientar a atuação da mulher como sujeito histórico. O segundo capítulo traz uma análise sobre as mulheres que conseguiram alcançar uma independência financeira, apesar de todas as limitações impostas pela sociedade a qual estavam inseridas e que mesmo assim conseguiram a oportunidade de administrar seu patrimônio. E no terceiro capítulo destacamos a importância da figura de Ana Jansen enquanto proprietária de grande atuação na sociedade maranhense.

1. MULHERES E DIREITO DE PROPRIEDADE

A sociedade maranhense vivenciou um importante desenvolvimento econômico no final do século XVIII e início do século XIX, devido à expansão do sistema agroexportador, o que logo possibilitou um rápido enriquecimento de uma minoria branca. “Essa minoria pôde construir os confortáveis e luxuosos sobrados, educar filhos e filhas no exterior e desenvolver costumes espelhados na Europa, especificamente em Portugal, França e Inglaterra” (FARIA, 2012, p.39).

Os principais produtos do sistema agroexportador maranhense eram o algodão e o arroz, que basicamente eram voltados para o mercado externo. Devido ao crescimento das exportações, as riquezas passaram a ser concentradas nas mãos, principalmente, dos fazendeiros e dos comerciantes.

De acordo com Antônia Mota as mudanças econômicas ocasionaram um surto demográfico. Além dos imigrantes vindos do reino, verificou-se a importação maciça de mão de obra vinda da África. “Na capitania do Maranhão, as oportunidades acabaram atraindo para a região uma leva de imigrantes desejosos de se tornarem proprietários rurais” (MOTA, 2012, p. 29).

A produção de algodão iniciou-se principalmente devido ao avanço tecnológico das indústrias de tecido da Inglaterra, logo começaram a comprar a matéria prima maranhense, pois a produção de algodão dos Estados Unidos decaiu devido a guerra da Independência.

A economia maranhense passou a se caracterizar como um sistema que se baseava na comercialização de matérias primas para o mercado internacional, se utilizando de trabalhadores escravos nessa dinâmica econômica. “A cidade de São Luís teve nas fimbrias de seu processo de constituição, a presença marcante dos escravos, não só por sua condição de trabalhador, mas pela própria exigência da cultura do colonizador europeu que trouxe em seu imaginário o ideal de ser servido, reverenciado, ícones indicadores de nobreza” (PEREIRA, 2001, p. 58).

Com a corrida para o plantio da cana e proliferação de engenhos no interior, outros tempos de rápida prosperidade enriqueceram a cidade. Os tempos de aparente prosperidade facilitaram o preenchimento dos terrenos vazios e São Luís cresceu majestosa formando um conjunto harmônico de verdadeira cidade colonial portuguesa (LACROIX, 2012, p.225).

No entanto, com o retorno americano ao mercado do algodão, as exportações entraram em declínio na década de 1820, devido as oscilações de preço. Porém segundo Mattias Assunção nesse período houve pouco espaço para modernizações das técnicas agrícolas no tratamento do algodão, tão necessárias para enfrentar a crescente concorrência internacional.

Quando os fazendeiros conseguiam retornos altos para o seu algodão, gastavam seus lucros na compra de mais escravos (até 1840), em importações de luxo. A falta de inovações técnicas teve como resultado uma produtividade estagnante (ASSUNÇÃO, 2000, p. 152).

No ano de 1823 o Maranhão adere a Independência, sendo que esta adesão não significou mudanças na estrutura social, pois a aristocracia rural assumiu o poder mantendo a sociedade escravista.

A sociedade maranhense oitocentista se caracterizava por estratos sociais diferenciados, onde essa hierarquia social era determinada não só pela condição financeira do indivíduo, mas também pela sua cor da pele. Os brancos ficavam no topo da hierarquia e desempenhavam as funções de comerciantes, fazendeiros e funcionários públicos.

A base da hierarquia era composta por “índios”, “mulatos” e “pretos”. As minorias brancas que eram os grandes proprietários rurais costumavam enviar seus filhos para a Europa, para que os mesmos pudessem estudar e ao retornarem à Província administrassem as propriedades de suas famílias. Em sua maioria esses jovens eram mandados a França, Inglaterra ou Portugal.

Em contato com a cultura europeia voltavam culturalmente superiores a quem aqui vivia. Os hábitos à moda francesa atribuindo-lhes glamour e status. A riqueza econômica trouxe elevação cultural e conseqüente modificação da sociedade maranhense, o que possibilitou sua projeção no âmbito intelectual (NOVAES, 2012, p.34).

A partir do retorno dos filhos dos fazendeiros, a elite passou a defender um discurso que ressaltava a sua superioridade intelectual. O que mais tarde irá resultar na chamada Atenas Brasileira, devido à intensa atividade literária existente na capital da Província, dentre seus representantes podemos citar: Odorico Mendes, Gonçalves Dias, Dunshee de Abranches, João Francisco Lisboa, entre outros. Logo, para justificar toda essa gama de intelectuais buscou-se uma construção simbólica que destacasse a superioridade intelectual maranhense em relação a outras províncias.

Lenta, porém gradativa a renovação cultural. As boas maneiras sobrepujaram certos usos anteriores, uns abolidos e outros conservados com algumas alterações. A lição masculina se estendia aos saberes políticos e científicos, eloquência, fala inteligente e correta até saraus e bailes (LACROIX, 2012, p. 226).

Já entre os anos de 1831-1840 a política refletia o processo de reorganização das forças políticas, onde passaram a atuar grupos denominados “Bentivis” e os “cabanos ou pica-paus”. Ocorreu no período uma das maiores rebeliões populares na história do Maranhão, que ficou conhecida como a Balaiada.

Referente a condição feminina, a sociedade maranhense buscava determinar e controlar o comportamento feminino se baseando em valores morais que eram considerados aceitáveis. Tudo isso com o objetivo que a mulher desempenhasse a função de esposa e mãe, papel social esse que era esperado para que a mulher pudesse ser considerada uma senhora respeitável.

Os matrimônios se realizavam num círculo limitado e estavam sujeitos a certos padrões e normas que agrupavam os indivíduos socialmente, em função da origem e da posição sócio-econômica ocupada (SAMARA, 1988, p.93).

De acordo com Elizabeth Abrantes, a imagem da mulher foi construída pela sociedade brasileira ao longo do tempo e esse ideário continuou presente no século XIX, legitimado por um discurso científico e religioso que influenciava a postura moral feminina. Segundo Abrantes (2002, p. 101) “apresentavam as mulheres como seres amáveis, dóceis, frágeis, inferiores, submissas, sendo essas características “naturais” ao sexo feminino”.

A partir disso, a sociedade se utilizava desse ideário de fragilidade para legitimar o controle que o marido e o pai exerciam sobre essa jovem, ressaltando o discurso que

esse amparo recebido tinha como objetivo a proteção da honra e o sustento dessa mulher.

A mulher ficou responsável pela vida doméstica, pela organização da casa e educação dos filhos. Considerada menos capaz e mais emotiva que o homem, tornou-se totalmente dependente do marido. Além de depender dele materialmente, sua identidade pessoal seria determinada pela posição que ele ocupasse no mundo extrafamiliar (REIS, 1984, p.110).

Segundo Regina Faria, a sociedade maranhense era permeada de relações elitistas e estratificada, onde essa elite letrada aplicava práticas de representações para a manutenção de seus discursos que validavam as relações de poder vivenciados. Referente à mulher, as mulheres brancas “governavam” o espaço doméstico, onde auxiliavam na criação dos filhos e servia de boa esposa no meio social.

Segundo Albuquerque (2008), o perfil da mulher que era apresentado, é de um ser indefeso e dependente de seu pai ou marido, ou seja, um perfil enfatizado por uma sociedade conservadora.

Devido à sociedade maranhense ser uma sociedade patriarcal, a mulher ficava subordinada ao controle masculino, a partir disso, a sociedade restringia ao seu bem querer as funções que a mulher deveria desempenhar e ditavam formas de comportamentos, principalmente no que se refere à sexualidade feminina. De acordo com Bourdieu (2002) as mulheres se veem fechadas no âmbito familiar, sem ter participação ativa na sociedade, isto é, impera visões de dominação machista.

Nesse período a mulher deveria se sujeitar as vontades de seu marido ou do pai, onde seus desejos e sonhos deveriam ser reprimidos. Os discursos científicos, religiosos e sociais diziam que o lugar da mulher era no seio familiar, cuidando das obrigações domésticas e dos filhos, e que o homem por ser mais capacitado e não se deixar levar pelas emoções, isto é, um ser racional, deveria ser o único responsável por garantir o sustento da casa e ter participação nas decisões e discussões realizadas no espaço público.

A submissão predominante era observada até nos casamentos, onde o pai decidia com quem a filha iria casar, não havia uma prévia consulta à filha. As famílias visando aumentar seus poderes ou evitar o esfacelamento de suas riquezas proporcionavam casamentos entre seus membros (NOVAES, 2012, p.49).

A sociedade maranhense ditava determinados códigos de conduta que o sexo feminino tinha a obrigação e o dever de seguir. “Aquela sociedade não podia conceber mulheres com total independência, o que as levaria a ser distinguidas como “antinaturais” e detestáveis, pois que o abrigo e sustento competiam ao homem” (CAMPOS, 2010, p. 41).

No entanto, a mulher no século XIX tinha que conviver com os mais diversos estereótipos, ou seja, um ser passivo e emocional, que precisa da proteção masculina. Vale salientar que algumas senhoras maranhenses no início do século XIX se destacavam entre as demais do país, de acordo com Antônio Bernardino Pereira do Lago:

São de uma diferente classe e bem-educadas, distinguem-se também muito por suas virtudes e bons costumes. Em geral, são muito brancas, belas e agradáveis, de maneiras polidas, trajando ao melhor gosto da Europa e, quase todas, possuindo as prendas da parte agradável da educação, isto é, a dança e música que torna tão interessante o belo sexo. Algumas há que foram educadas em Lisboa e outras em Inglaterra (LAGO, 2001, p.71).

A citação apresentada logo acima, refere as mulheres de elite, que tinham acesso à educação, mesmo que tenha sido uma educação voltada para o âmbito doméstico. As mulheres eram ensinadas a valorizar e manter-se pura e inocente. Onde deveriam conservar uma imagem de mulher de pudor que perfeitamente consegue controlar seus desejos carnis, que foca e baseia sua vida na vontade de se tornar uma boa esposa e mãe.

O século XIX sacramentou a imagem da mulher-mãe e do amor maternal como um instinto natural no sexo feminino, e procurou de todos os meios convencer as mulheres desse fato, seja por meio dos compêndios pedagógicos, da literatura, da igreja, dos discursos filosóficos, da educação doméstica ou formal (ABRANTES, 2002, p. 109).

Outro ponto interessante, se refere ao estímulo da vaidade feminina, era comum que se ensinasse as garotas desde jovem a importância da aparência externa, afinal após o casamento essa mulher deveria acompanhar seus maridos em bailes ou em jantares, por isso era necessário que a mesma soubesse o comportamento adequado para uma Senhora, que significava ser recatada, que soubesse ocultar seus sentimentos, não extrapolasse nas falas ou no consumo de bebidas, pois a autopreservação deveria vim em primeiro lugar.

Vale ressaltar, que essas Senhoras destoavam da população feminina em geral, que em sua maioria não sabiam ler nem escrever. O controle social estava presente em tudo, na educação, na sexualidade, na forma de se vestir e portar e também é claro, no casamento. E todo esse controle era absorvido pelas famílias, que concordavam e reproduziam esse discurso que tinha como objetivo a manutenção de uma ordem moral e ética vigente.

Ao analisar a historiografia tradicional, referente ao conceito de família e casamento, percebe-se que as mulheres eram constantemente incentivadas a casar e a gerar filhos, o casamento era visto como a maior realização que a mulher viria a alcançar. No entanto, segundo Eni de Mesquita Samara, algumas mulheres conseguiam burlar o controle a que estavam submetidas, isto é, nem todas as mulheres se submetiam a autoridade do marido, logo os seus comportamentos não se enquadravam nos padrões aceitos.

Estabelecendo novos parâmetros para definir a família, o casamento e a situação da mulher na sociedade do passado [...] a interferência do sexo feminino em assuntos aparentemente relegados ao sexo oposto revelaram uma nova dimensão para o problema, especialmente nos aspectos relacionados ao mito da castidade e a submissão da mulher (SAMARA, 1988, p.105).

O casamento era visto como a maior realização que a mulher poderia alcançar, pois o mesmo lhe proporcionava proteção, status e respeito, pois ao casar a mulher poderia desempenhar o papel de mãe, dona de casa e esposa, funções estas que eram incentivadas pela sociedade. No que se refere ao homem, essas alianças familiares muitas vezes proporcionavam importantes arranjos econômicos, políticos e sociais.

Por meio dessas alianças as famílias fortificavam o patrimônio e ampliavam a rede de influência política, o que, particularmente para os imigrantes, poderia torna-se um elemento importante de integração à sociedade e aos espaços de sociabilidade da elite local (CANCELA, 2007, p.3).

O casamento para a mulher representava proteção, porém, de acordo com Eni Samara (1998, p. 98) “devido ao alto custo das despesas do casamento, favorecia a concubinação entre as camadas mais baixas”. O século XIX, devido às dificuldades econômicas, sociais e até raciais, apresentou baixos índices de casamentos oficiais entre as camadas populares.

A partir disso, entra a questão da prática dotal que nada mais era do que uma ajuda financeira dada ao casal por parte da família da noiva. Segundo Leila Algranti (1993, p. 58) o dote “representava um recurso para as jovens reforçarem os papéis femininos esperados pela sociedade”.

O dote era visto como um amparo que a mulher recebia ao se casar, sendo que era dever do marido zelar pelos bens da esposa. Porém, no decorrer do século XIX esse costume foi se reconfigurando, ou seja, ainda era um meio utilizado para formar arranjos matrimoniais de interesses, no entanto, as famílias passaram a limitar os recursos financeiros que eram destinados ao dote.

De acordo com Muriel Nazzari, historiadora estadunidense pioneira nos estudos sobre a prática dotal no Brasil, em seu livro *O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*, as mudanças nesse costume devem ser procuradas nas próprias transformações socioeconômicas da sociedade brasileira.

Passando por um longo processo que se iniciou no século XVIII e continuou até o início do século XX, o Brasil mudou, de uma sociedade hierárquica, tipo *ancien régime*, na qual eram primordiais a posição social, a família e as relações clientelistas, para uma sociedade mais individualista, em que, cada vez mais, passaram a dominar o contrato e o mercado (NAZZARI, 2001, p.22).

Para Nazzari (2001), com o declínio da prática dotal, aumentou a possibilidade de casamento para as mulheres despossuídas de bens, havendo também uma inversão de interesses, ou seja, se antes era o homem que buscava no casamento uma maneira de enriquecer, com o declínio do dote é a mulher que visava no matrimônio uma forma de sustento, devido à falta de oportunidades para essas mulheres, principalmente referente ao trabalho. As moças que conseguiam emprego, na maioria das vezes, eram na profissão de professora e enfermeira, que eram cargos considerados femininos e sem perigo para sua honra.

Todavia, as alianças matrimoniais não eram pautadas apenas em interesses econômicos, isto é, outros fatores também deveriam ser levados em conta, por exemplo, a tradição familiar, ambos os noivos deveriam ser respeitados socialmente, possuir uma educação razoável, saber se comportar perante a sociedade. Tudo isso com o objetivo de manter o prestígio da família nos círculos sociais. O casamento se tornou “uniões que se

tornam uma corrente contínua de obrigações e de reciprocidades e que ajudam a realizar e reforçar relações sociais” (CANCELA, 2009, p.29).

Além do controle do comportamento social, notamos que também era importante reprimir a sexualidade feminina, uma vez que para a sociedade maranhense do século XIX era imprescindível o controle dos desejos carnis das mulheres, pois assim se manteria a ordem e a civilidade, além é claro de preservar a fidelidade feminina no casamento. Por isso, o rigoroso controle e vigilâncias em relação aos comportamentos sociais.

“Todavia, para além das vicissitudes dos sentimentos, escolhas e opções individuais, os valores familiares e as questões de honra, compromisso e casamento que perpassavam os vários segmentos sociais, estavam presentes culturalmente e, levando-os em conta, essas pessoas, falaram em nome da defesa da sua própria honra de mulher honesta e de sua família (CANCELA, 2007, p. 26).

A sociedade definia padrões para a sexualidade feminina, ou seja, com todo o rigor reprimia e desestimulava que qualquer mulher expressasse sua sexualidade fora do casamento e é claro a restrição ao desfrute do prazer sexual. No casamento a atividade sexual feminina deveria restringir-se à necessidade de procriação.

“Dessa forma o casamento passou a caracterizar-se por uma dissociação entre sexualidade e afetividade. A família era o recanto do afeto, mas não do prazer sexual. Este passou a ser buscado fora do lar pelos homens (REIS, 1984, p. 111)

Tanto do ponto de vista religioso e filosófico do século XIX, o casamento era visto como um alicerce de organização social. Os rapazes ricos entravam no mercado matrimonial somente após completarem seus estudos. Para as mulheres da elite, o estudo era opcional e, quando ele existia, tinha como objetivo melhorar as chances de um bom casamento e não apenas instruir a mulher.

“O casamento era apresentado como o ideal da mulher, a concretização dos seus sonhos de juventude, o alvo de sua existência. Amparados na idéia da “natureza frágil e débil” da mulher, reforçava-se a tradição de sua vida tutelada pelo homem, seja seu pai, irmão ou marido, que deveria garantir-lhe a proteção, o sustento e também a honra (ABRANTES, 2002, p. 101).

O que concerne a base da fortuna das famílias tradicionais, costuma se centrar nas propriedades de terras, seja na produção de mercadoria ou na criação de gado, com

o uso é claro da mão de obra escrava, o que era comum no final do século XVIII e início do século XIX.

Nesse período era comum através de alianças matrimoniais adquirir fortuna, prestígio e poder, contando, que fosse entre membros da mesma classe social, essas alianças reforçavam relações entre as famílias da elite, pois ao casarem entre si, os patrimônios não eram divididos ou dispersados, essas uniões patrimoniais eram fundamentais na manutenção da hierarquia social.

Com o estabelecimento de novos signos de riqueza, as famílias da elite local, cujo patrimônio e prestígio estavam pautados preferencialmente na propriedade de engenhos, criação de gado, ocupação de cargos administrativos, funções militares e, por vezes, firmas comerciais, tiveram de restabelecer seus investimentos em novas bases, iniciando e/ou associando-se aos novos negócios e aos comerciantes estrangeiros e nacionais (CANCELA, 2009, p.24).

Logo, passou-se a ter casamentos arranjados com estrangeiros, que eram indivíduos abastados e com vários privilégios, essa mudança se refletiu na diversificação dos bens das famílias de elite, se antes a riqueza se resumia aqueles que possuíam propriedade de terra, com o avanço e surgimentos de Companhias, investimentos, comércio, a descrição de bens se ampliou.

Com isso era necessário tecer direitos aos envolvidos, seja o marido, a esposa ou aqueles que eram herdeiros dessas alianças matrimoniais. Referente as mulheres, ao casar elas possuíam o auxílio do dote, que a beneficiaria caso houvesse uma separação. Esse processo ocorria do seguinte modo, o pai ou outro parente da mulher doava uma quantia assim que ela casasse, essa ajuda era administrada por seu marido, mas que caso eles se separassem, ele deveria devolver o dote para a esposa, para que a mesma pudesse se manter. Algumas mulheres investiam seu dinheiro dote tentavam a todo custo fazê-lo render e aumentar.

As mulheres brancas que conseguiram acumular por vezes um pecúlio avantajado, tinham consciência da importância do patrimônio familiar, lutavam pela sua preservação, administravam-no quando a situação da família o exigia, e procuravam transmiti-lo de maneira a proteger os filhos, e sobretudo as filhas, na constituição de novas famílias (SILVA, 1996, p. 94).

Além disso, temos os acordos pré-nupciais, que obviamente buscava proteger os bens e os direitos dos cônjuges, porém, aquele que tinha uma fortuna maior utilizava

esse acordo para garantir a preservação de seu patrimônio em caso de divórcio, isto é, ficava assim: ao casar o marido era responsável por administrar os bens da esposa, mas não o possuía, já a fortuna do marido a mulher não teria acesso, pois ele só devolveria o dote, ela não teria direito aos outros bens do casal.

Referente a herança, era dever do pai a responsabilidade de administrar e garantir o direito ao patrimônio aos seus herdeiros. No entanto, a partilha de bens era sempre desigual, pois nem todos os filhos tinham direitos iguais. As vezes o pai como chefe da família adiantava a algum filho a sua parte da herança, normalmente esse filho era chamado de sucessor, ou seja, ele recebia uma parte maior de bens do que os outros irmãos. Era comum os homens receberem suas partes da herança em terras, mas já as mulheres recebiam a sua parte em dinheiro, em moveis ou outros utensílios.

Naquela época não se dava terra (às mulheres) porque elas casavam bem. Seus esposos tinham terra, tinham o alicerce, então eles (os pais) davam uma parte em dinheiro. Às mulheres restavam, portanto, três opções: o casamento, o ingresso na vida religiosa ou o celibato civil (CARNEIRO, 2001, p.33)

Se escolhessem o casamento, o marido ficava responsável por cuidar dela e de seus bens, na verdade o casamento permitia que a mulher se tornasse reclusa do espaço doméstico, exercendo a função de mãe e esposa.

De acordo com os direitos de propriedade, a mulher ao sair de casa para casar, perdia o direito à terra, primeiro porque ela não contribuía com a renda familiar e segundo o marido acabaria por ter acesso ao patrimônio da outra família, “era esperado que as filhas “abram mão” da sua parte da herança através de ato em cartório por ocasião da realização da partilha definitiva, evitando desta maneira qualquer conflito futuro ou ameaça à propriedade dos irmãos” (CARNEIRO, 2001, p. 34).

Logo a prática dotal pode ser vista como uma forma de compensação pela renúncia de sua parte das terras do patrimônio de sua família paterna. O dote então serviria como uma proteção, uma ajuda que poderia proporcionar uma independência financeira. Já que a mesma não poderia participar das tarefas produtivas da propriedade do marido.

Todavia, quando os pais morriam, a mulher poderia ter acesso a uma pequena parcela de terra, obviamente uma parcela menor do que a dos outros irmãos. Apesar de desigual isso já proporcionava uma relativa segurança para o futuro.

Depois da morte dos pais, de modo geral, todos os filhos já estariam encaminhados, mas caso houvesse algum ainda dependente, era de responsabilidade do filho sucessor cuidar e mantê-los economicamente. Por exemplo, se uma irmã ficasse sobre sua responsabilidade era seu dever, o pagamento do dote para que a mesma pudesse ter uma segurança no casamento.

Até então, a terra continuava a ser a fonte de riqueza e poder e a manutenção da sua integridade prevalecia em todos os processos sucessórios, mesmo que a transmissão integral da propriedade para um único herdeiro tivesse custos muito elevados para as mulheres e para os filhos mais jovens (PEDROZA, 2010, p. 146).

O sucessor era um privilegiado que precisaria manter e preservar a fortuna familiar que herdou, além disso, tinha a obrigação de assegurar o bem-estar de toda a família que ficou sobre os seus cuidados. Esse processo de herança ocasionou inúmeros conflitos e tensões familiares, principalmente, no que diz respeito ao cumprimento das disposições do testamento do pai referente aos sucessores e da partilha dos bens que era feito de forma desigual.

2. MULHERES DE POSSES

A presença e a participação feminina no espaço público, principalmente em atividades comerciais, eram predominantemente desestimuladas pela sociedade maranhense, que utilizava de discursos científicos e religiosos para legitimar a “incapacidade” da mulher em se auto sustentar.

A mulher ao longo da história foi vista como um ser frágil, materno, uma verdadeira dona do lar. Alguém disponível para os desejos masculinos no momento de sua vontade. Um ser sem voz, brilho ou atitude em uma sociedade formadora de homens onde o papel da mulher sempre será o segundo sexo (NOVAES, 2012, p. 47).

As mulheres proprietárias apesar das críticas sociais conseguiram o poder de administrar as suas posses e, além disso, aumentar consideravelmente o seu patrimônio, a partir de investimentos e de uma condução rígida.

Vale salientar, que algumas mulheres, principalmente as de classe mais abastadas, conseguiram desenvolver uma atuação ativa no espaço socioeconômico maranhense. De acordo com Marize Helena de Campos nem todas as mulheres desempenhavam os papéis de esposa e mãe, funções essas que a elas eram destinadas pela sociedade patriarcal.

Elas aparecem lutando pelo que então conferia mais prestígios e poder: a posse da terra, e de suficiente escravatura para a sua exploração. Sobre muitas, há fortes indício de que fossem cabeças de família, de qualquer modo, acreditamos que, mesmo quando juntas a homens da família, seu papel foi importante e decisivo (CAMPOS, 2010, p. 343).

A sociedade maranhense buscava conduzir o comportamento feminino de acordo com os valores e com as moralidades consideradas aceitáveis. Tudo isso visando que a mulher desempenhasse o seu papel social esperado, seja ele como esposa, mãe ou filha, o importante é que deveria se comportar de acordo com os padrões morais vigentes e como consequência ser considerada uma dama respeitável. Para realizar perfeitamente

sua função social, a mulher “dependia de uma educação moral, prática e pedagógica” (MATOS, 2013).

Todavia, a mulher não era apenas essa figura submissa retratada por muitos autores, dependendo de suas condições, a mesma conseguia burlar alguns padrões impostos pela sociedade e assim conseguiam adentrar espaços que antes eram de predominância masculina. “Nesse sentido, os arquétipos femininos franzinos, entregues à reclusão e ao silêncio, metidos em quartos, cobertos pela vergonha de estranhos ou em histéricos gritos de vontades mostram-se destoantes dos perfis emergidos” (CAMPOS, 2010, p. 125).

O acesso à propriedade por estas mulheres - ainda que à pequena propriedade - constitui um fator fundamental para a superação da condição de submissão à dominação masculina (SOUZA; FREITAS, 2015, p. 3).

Quando falamos de mulheres proprietárias, estamos nos referindo a mulheres que possuem um patrimônio, que não necessariamente se refere ao domínio de terras. Esses bens tem um sentido mais amplo, por exemplo, pode ser considerado propriedade: escravos, casas, acessórios de lavoura, moveis, roupas, ouro, prata, diamantes, terrenos, entre outros.

Esse domínio de bens por essas mulheres, estar intrinsecamente ligada a questão da Herança, seja ela vindo do pai, marido ou de outros. O entendimento de patrimônio está diretamente ligado ao sentido econômico, o que por consequência, acaba gerando disputas familiares, o que interliga com concepções jurídicas relacionadas ao direito a propriedade.

As mulheres ao receber a sua herança de direito, passavam por momentos bastante complicados, principalmente, em relação ao direito de administrar como quiser os bens adquiridos. E as mulheres que resolveram tomar a iniciativa, inovação e o risco de ir contra os paradigmas impostos e pessoalmente gerenciar seu patrimônio eram constantemente criticadas, tinham por vezes de maneira injusta, sua honra e sanidade colocadas em dúvida.

Em outra circunstância, se houvessem filhos inábeis para a herança – desajustados, desmemoriados e pródigos que malgastarem suas fazendas, os bens poderiam ser entregues à mulher integralmente, com a condição de que ela se comportasse conforme as regras estritas da

sociedade patriarcal: honestamente e com discrição (MARQUES, 2013, p. 4).

Outra forma das mulheres adquirirem riquezas, era através do dote, isto é, a mulher que por ventura se casasse, como de costume na época receberia uma ajuda financeira ao casar, o que possibilitaria um amparo a essa mulher. Pois, apesar do marido ser o responsável por zelar e administrar o dinheiro, em caso de divórcio, o marido era obrigado a restituir o valor do dote a sua esposa e a posse desses bens gerava certa autonomia a algumas mulheres que podiam de certa forma exercer a sua independência.

Os bens dotais podem ser variadíssimos. Desde propriedades rurais, propriedades urbanas, bem móveis, direitos, juros, usufrutos, rendas, tenças – tudo pode ser objeto de dote. Constituem um elemento fundamental na escritura dotal, permitindo-nos aferições sobre modos de vida e comportamentos (RAMOS, 2008, p.8).

É importante destacar que de fato as mulheres possuíam o direito legal de ter uma propriedade, no entanto, diferente do homem, a sua administração estava sujeita a práticas sociais. Por exemplo, mesmo solteira ou viúva era necessário que a mulher tivesse algum parente masculino que fosse a favor de sua conduta perante a sociedade, para poder em fim, usufruir de seus bens.

Os estereótipos femininos que ressaltavam a mulher como uma figura reclusa, submissa e frágil, destoam dos perfis das Senhoras que detinham o poder de administrar suas posses. Segundo Marize Helena de Campos (2010, p.125), “muitas daquelas viviam só, nunca foram casadas, mas tiveram seus filhos; outras, já viúvas, relacionaram-se, sem, contudo, unirem-se pelo “sagrado matrimônio”.

2.1 Mulheres Testamenteiras e suas propriedades

De todas as condições referentes ao direito das mulheres de receberem sua herança, o estado civil de Viúva era a forma menos rígida da mulher conseguir acesso a sua riqueza. Sendo a mais severo a condição de mulher solteira.

A viuvez, portanto, proporcionava a essas mulheres a possibilidade de assumirem os negócios, com menos oposição de familiares e da sociedade. Sendo que, no meio social “a chefia dos domicílios por mulheres apresentava-se como algo não incomum, e o trabalho fazia parte da maioria, talvez a viuvez não as lançasse em situações catastróficas” (LEWKOWICZ, 2006, p. 292).

A “classe” das viúvas, comparada à posição que as demais mulheres ocupavam, costumava assumir um status diferenciado, em termos de vantagens econômicas e sociais. Essa distinção que cabia à viúva conferia-lhe maiores oportunidades de administrar a própria rotina, sem se prender com excessos à rigidez do esquema paternalista, cujo expoente mais comum se associava à figura do pai ou do marido (SILVA, 2015, p. 115).

No entanto, apesar da condição de viuvez, o dia a dia dessas mulheres não era fácil, pois diariamente passavam por inúmeras condições adversas, por exemplo, a dificuldade de criar os filhos sozinhas, suportar as intromissões frequente de familiares e dos vizinhos, conseguir demonstrar a sua capacidade de gerenciar as suas propriedades positivamente e se desconectar daquela imagem de mulher que só serve se isolada no âmbito doméstico.

Em vida de seus maridos, seus protagonismos visíveis estavam confinados à vida privada, ainda que exercessem papel preponderante junto a eles nas propriedades. O contato dos maridos com o mundo público confinava seus papéis femininos a casa e ao interior das propriedades. (SOUZA; FREITAS, 2015, p. 4).

No cotidiano essas mulheres precisavam constantemente lidar com a descrença de parentes, amigos, vizinhos, negociantes e da sociedade um como todo. O caminho para ter o total controle sobre a sua herança era árduo, pois muitos homens resistiam em aceitar mulheres a frente de negócios, logo criava inúmeros obstáculos para atrapalhar a sua realização como administradora. Essa resistência interferia negativamente de várias formas, pois essas mulheres tinham muita dificuldade de arranjar financiamentos em bancos ou qualquer tipo de empréstimo.

Além disso, era notável as sutis manipulações para se retirar das mãos das mulheres a condução de suas propriedades, para começar as viúvas só recebiam o direito de administrar seus bens, caso não houvesse oposição de nenhum familiar masculino.

Mesmo ressalvando que existia dispositivo legal que previa, em geral, a meação dos bens entre o casal, na prática, não havia garantia de que os direitos da mulher fossem preservados. Particularmente, no que diz respeito ao estado civil, há diferenças importantes no tratamento que as mulheres recebiam da lei (MARQUES, 201, p. 5)

Referente ao estado civil como meio de interferência ao recebimento da herança, quem mais se prejudicava eram as mulheres ditas solteiras, quando conseguiram receber sua parte da herança na maioria das vezes era em forma de dinheiro. E caso no decorrer dos anos, não conseguissem se casar, era necessário se submeter ao domínio de algum parente que porventura lhe quisessem abrigar. No caso dos irmãos, eles a aceitavam e costumavam tolerar a sua presença, já que elas poderiam ajudar as suas esposas com os cuidados da casa e da criação dos filhos.

Mas, de todas as condições de mulheres livres, ser solteira era a que recebia o tratamento social mais severo no acesso à riqueza [...]. Na maior parte dos casos, porém, as mulheres solteiras permaneciam vinculadas aos pais e irmãos por laços de obediência e submissão. (MELO; MARQUES, 2001, p. 13).

Todavia, se essa mulher fosse a mais velha entre irmãs, era tradição que o melhor casamento arranjado seria o dela. “Seu futuro marido seria beneficiado com o peso do prestígio de seus sogros em meio a comunidade” (MARQUES, 2013, p. 13).

Também podemos citar os casos das mulheres que se divorciavam, no momento da partilha de bens, muitas delas eram lesadas, devido a vontade do marido. Que colocava em xeque sua integridade moral perante a sociedade e propositalmente gerava dúvidas a respeito da sua fidelidade enquanto casada e do não cumprimento dos seus deveres de esposa, “as queixas das esposas, levantadas a partir dos processos de Divórcio, revelaram as reais aspirações do sexo feminino quanto ao casamento e à vida conjugal” (SAMARA, 1988, p. 105).

Outro fator que poderia assegurar um meio pelo qual a mulher pudesse ter o domínio sobre os negócios do marido era em sua ausência. Na primeira metade do século XIX, era algo corriqueiro a ausência dos maridos, devido ao fato dos deslocamentos entre regiões serem muito distante e as condições da estrada estarem em péssimas circunstâncias.

Podemos destacar casos de mulheres assumirem suas casas bravamente sem a presença de um sexo oposto, por se tornarem viúvas ou por seus maridos estarem viajando, exercendo trabalhos,

domésticos, cultivo de terras, artesanatos etc. Mulheres ao ponto se submeterem às diversas complicações entrelaçadas a seu sexo, tendo assim que se debruçarem com vigor suprindo as necessidades econômicas de sua família como chefe da casa (ALBUQUERQUE, 2008, p. 11)

Mesmo com todas as dificuldades e o perigo de ter seu direito à herança retirado, as críticas da sociedade, os receios dos cuidados dos filhos e as intromissões frequentes da família e dos vizinhos. Essas mulheres conseguiram ao seu modo participar da vida econômica e social da sociedade maranhense.

A viuvez atinge necessariamente grande parte das mulheres. É um período bastante ambivalente, vivido diferentemente de acordo com os meios sociais, as situações de fortuna e os contratos de casamento (PERROT, 2005, p. 48)

A importância do testamento para entender as mulheres proprietárias, vai muito além de informações sobre naturalidade e seu estado civil. Seus testamentos são documentos que tratavam de caráter espiritual e material. Sendo que esse último destacava suas disposições e relações dos seus bens. Essas relações retratavam suas dívidas, tanto aquelas que a testamenteira era devedora ou em outros casos cobradora, tudo isso com o discurso de que, era necessário resolver esses detalhes para que a mesma pudesse ter um alívio de consciência.

Além disso, tinha a questão da partilha de bens, muitas não possuíam inventários, então estipulavam nos testamentos os herdeiros por direito de seus patrimônios. Esse patrimônio era formado por propriedades que receberam de herança do marido ou de algum outro parente. E que enquanto vivas, administraram e multiplicaram seus bens, seja através de compra e venda de terras, casas, móveis, escravos ou investimentos comerciais.

Outro quesito importantíssimo que possa ser entendido através dos testamentos, trata sobre as relações familiares de parentesco, compadrio e de envolvimento amorosos não “legítimos”. Podemos analisar a questão da família, que podia ser bastante numerosa ou não ou literalmente questões de parentesco, como: descendentes, agregados, afilhados ou até mesmo a inclusão de escravos, que a testamenteira fez questão de deixar claro a sua vontade de libertá-los por suas contribuições. Essas relações entre essas senhoras e escravos podem ser bastante complexas e podem ser extraídas através do arranjo testamentário.

Outra análise que pode ser retirada, se refere a vida doméstica, algumas proprietárias apesar de suas condições financeiras, viviam de maneira simples e modesta outras levavam uma vida mais ativa, mais participativa nos círculos sociais. Além disso, vestuários, móveis, joias tudo aparece na relação de bens. Mas o bem que tem mais relevância e mais destacados são as fazendas, casas e os escravos. Em relação as propriedades rurais, é descrito a localização, a dimensão, o número de escravos, animais de pastagem e a mercadoria produzida.

Além disso, temos o caráter espiritual, todos os testamentos analisados, mostram que todas as mulheres eram seguidoras da Igreja Romana, informam os santos de sua estima, além é claro de reservar uma ajuda financeira a Igreja, seja para a celebração de missas em seus nomes ou para ajudar a paróquia.

Por fim, os testamentos dessas mulheres nos possibilitaram adquirir um maior entendimento sobre as suas vidas, seja no aspecto espiritual ou material, os seus costumes e comportamentos, enfim, o seu cotidiano.

Tendo como base as informações coletadas nos testamentos encontrados no Arquivo Público do Tribunal de Justiça do Maranhão e no Livro Cripto Maranhense e seu legado, analisamos as Senhoras de Posses, tendo como base: estado civil, filhos, localização, herdeiros e o tipo de propriedade que possuem.

Os testamentos tratavam, sobretudo, das disposições de última vontade do testador, relativas às obras pias em favor da sua alma, cerimônias de seu funeral, sua naturalidade, estado civil e listagem de filhos e alguns legados (FLEXOR, p. 1)

Margarida de Freitas (05-03-1782)

Testamento da Senhora Margarida de Freitas, ditado no dia cinco de março de 1782, estando enferma, porém em seu perfeito juízo e entendimento. Natural de São Luís do Maranhão, filha legítima de João de Freitas da Cunha e de Thereza de Jesus.

Foi casada com Antônio Nunes de Figueiredo já falecido e não teve filhos. Seus testamentários são: seu cunhado Antonio Joze da Silveira, Francisco Xavier de Lisboa e o capitão Antonio da Rocha Araujo.

A Senhora Margarida de Freitas faleceu no dia seis de março de 1782.

A Senhora Margarida de Freitas declarou possuir, um sítio em Tapari comprado do senhor Joze Marinho São Paio pela quantia de 125 mil reis, essa terra ela deixa como herança para seu cunhado Antonio Joze da Silveira.

Possui uma escrava de nome Thomazia a qual deixa forra, para a sua afilhada Bernarda filha de seu irmão Carlos Germano deixa cinco mil reis. Para sua afilhada Aguida filha de seu compadre Bonifacio deixa o valor de 25 mil reis e por fim, deixou oito mil reis para a ordem terceira de São Francisco da cidade de São Luís para ajudar nos gastos da ordem.

Donna Roza Maria de Lemos (02-06-1783)

Testamento da Senhora Donna Roza Maria de Lemos, o documento foi ditado no dia dois de junho de 1783 em seu perfeito juízo e entendimento. Natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legítima de Antonio de Lemos Coelho e de Thereza Maria de Jesus.

A Donna Roza Maria de Lemos foi casada duas vezes, a primeira vez com Capitão Jozé de Faruas e a segunda vez com Francisco Gomes Lima, e não teve filhos.

Seu corpo será sepultado na Igreja de Nossa Senhora do Carmo ao lado de seu avô Paulo Pires Tourinho. E que no seu funeral devem ser gastos três mil cruzados com todas as despesas.

A Senhora Donna Roza Maria de Lemos faleceu no dia quatorze de junho de 1783.

A Senhora Donna Roza Maria de Lemos declarou que todos os bens que possui veio do seu segundo matrimônio com Francisco Gomes Lima, além de outros bens que a mesma posteriormente comprou.

A Senhora Donna Roza declarou possuir uma fazenda de gados, que após o falecimento de seu segundo marido ficou responsável por administrar e que deverá ficar

como herança ao seu testamenteiro e irmão Gabriel de Lemos Souza e na sua falta a fazenda ficará com suas filhas Josefa e Thereza.

Possui sete escravos que após sua morte deveriam ser libertos e forros de todo o cativoiro.

Para a sua irmã Francisca Thereza mulher de Joam Antonio Daniel lampermberg deixou duzentos mil reis e para a sua afilhada Roze outros duzentos mil reis, ao seu afilhado Gabriel deixou oitenta mil reis. Para a afilhada Luiza Roza deixou duzentos mil reis, para a sua sobrinha Maria Thereza deixou duzentos mil reis, ao seu sobrinho Mauricio Jozé Filho cem mil reis. Deixou ao seu irmão Gabriel de Lemos Souza duzentos mil reis e para as suas duas afilhadas filha de Gabriel mais duzentos mil Reis cada.

Referente aos testamentos das Senhoras Margarida de Freitas e Donna Roza Maria de Lemos ambas eram detentoras de propriedades rurais e conseguiram administrar seu patrimônio após o falecimento de seus maridos. Mesmo viúvas e sem filhos se propuseram a comandar os negócios, pois sabiam da importância do patrimônio familiar e resolveram lutar para preservar suas propriedades que posteriormente foram dadas como herança para pessoas de sua escolha e estima.

A viuvez proporcionou a essas mulheres a possibilidade de assumir a gestão de seus patrimônios seja ele no meio rural ou urbano. Essas Senhoras de Posses se destacavam pelo interesse de administrar seu patrimônio apesar dos obstáculos, pois como não era uma atividade fácil devido as constantes críticas sociais, algumas mulheres ao invés de conduzir sua propriedade, preferiam arrendá-lo ou até mesmo vendê-lo.

Micaella da Silva (14-04-1780)

Testamento da Senhora Micaella da Silva, o documento foi ditado no dia quatorze de abril de 1780, natural da Villa de Santo Antonio de Alcântara. Filha legítima de João Pereira e de Maria da Silva já falecidos. Foi casada com Felix da

Cunha e deste matrimonio tiveram três filhos, dois homens e uma mulher todos já falecidos.

Seus testamenteiros foram seus sobrinhos Antonio Furtado Fugaças e João Soares.

Seu corpo será sepultado na capella do Senhor Bom Jesus. A Senhora Micaella da Silva Faleceu no dia oito de julho de 1783.

A Senhora Micaella da Silva declarou possuir uma propriedade rural em Cajuíba, duas casas na Villa de Santo Antonio na rua da Caravella, alguns bois, duas caixas de angelim, alguns móveis e mais 10 escravos de nome Alexandre, Ambrozio, Vicente, Christovão, Fellipe, Joanna, Angelica, Barbara, Custodia e Angella.

Para Eugenia uma jovem que foi criada pela senhora Micaella foi deixado como herança a escrava Custodia. Para Mariana parente de seu falecido marido foi deixado o escravo Vicente, já o escravo Alexandre foi para o Senhor Manoel Sebastião por todos os favores que teria feito a senhora. A sua sobrinha Vivencia Soares ficou com a escrava Joanna, já a sobrinha Igancia Maria filha de Manoel da Silva ficou com a escrava Angela, para a sobrinha Izabel deixou a quantia de dez mil reis. Deixou mais dez mil reis a sobrinha Thereza Coelha mulher de agostinho Nunes, para a afilhada Roza foi deixado quinze mil reis.

A sua propriedade em Cajuíba e alguns escravos foi deixado para o seu sobrinho Lourenço Soares.

Anna Correa de Sá (02-06-1784)

Testamento da Senhora Anna Correa de Sá, o documento foi ditado no dia dois de junho de 1784 estando em seu juízo perfeito. A Senhora Anna Correa de Sá é natural da cidade de São Luís do Maranhão, é filha legitima de João Frazão e de Dona Maria de Sá.

Foi casada com José Icar Coutinho e desse matrimonio teve seis filhas e um filho, Anna Maria, Catharina, Ignacia Maria, Maria Benedita, Maria Magdalena, Lourença Correa de Jesus e Antonio Luis Coutinho.

Se considera verdadeira cristã da Santa Fé Católica, a senhora Anna Correa de Sá faleceu no dia vinte e dois de junho de 1784.

A Senhora Anna Correa de Sá declarou possuir vários móveis, lençóis e toalhas que deveria ser entregue a sua filha Maria Benedita.

Possui 10 escravos que serão entregues ao seu filho Antonio Luís Coutinho para pagar a sua dívida de sessenta mil reis. Deixou três escravos para o genro João Bernardes de Carvalho como dote de sua filha Lourença Correa de Jesus e por fim deixou vinte mil reis a sua neta Roza Luiza.

Referente aos testamentos das Senhoras Micaella da Silva e Anna Correa de Sá notamos que elas obtiveram o direito de administrarem suas propriedades após o falecimento de seus maridos, embora a legislação lhes desse algumas garantias do direito de administrar suas posses, muitas mulheres na mesma condição de viúva perdiam a possibilidade de controle do seu patrimônio, caso houvessem filhos era necessário providenciar de imediato a partilha e a entrega da herança do marido aos legítimos herdeiros. Todavia, a mãe só ficava com a posses de todos os bens caso os filhos em comum acordo resolvessem deixa-la responsável pela administração do patrimônio.

No entanto, era necessário que a viúva demonstrasse viver com honestidade perante a sociedade, ou seja, a mulher teria que exercer uma imagem de recato, decência e pudor. Porém, mesmo que essas viúvas seguissem arrisca essas recomendações, tinha dificuldades de conseguir empréstimos pois muitos homens tinham descrença nas suas habilidades de gerir satisfatoriamente seus negócios.

Eugenia Abat (26-06-1781)

Testamento da Senhora Eugenia Abat, ditado pela mesma em seu perfeito juízo no dia vinte e seis de junho de 1781. Filha de Melchior Abate e de Luiza Rebeca, seus tios são Eugenio e João Abate e Eugenia de Tavora.

A Senhora Eugenia Abat é natural da cidade de São Luís do Maranhão e foi casada com Manoel da Silva já falecido.

Seu corpo será sepultado na Igreja de Nossa Senhora das Mercês e se declara verdadeira cristã da Santa Fé Católica.

A Senhora Eugenia Abat faleceu no dia quinze de agosto de 1781.

A Senhora Eugenia Abat é natural da cidade de São Luís do Maranhão e foi casada com Manoel da Silva já falecido. De quem herdou os seguintes bens: seis escravos, Juvenal com quatro filhos, Efigenia, Ignez, Melchior, Luiz e Suzana.

Declarou ao seu testamenteiro que deveria ser entregue três escravos a Faustina Luiza mulher de Pedro de Mattos, jovem que foi criada como filha pela Senhora Eugenia. Já a escrava Suzana deveria ser entregue ao João André da Silva. Os outros escravos deveriam ser vendidos para pagar algumas dividas e despesas do enterro.

Francisca Roberta da Silva (07-11-1794)

A Senhora Francisca Roberta da Silva, filha dos já falecidos Domisciano Jozê da Silva e Maria da Costa. Nunca se casou, além de solteira não teve nenhum filho. Após o falecimento de seus pais se tornou herdeira de seus bens e passou a administra-los.

Pela falta de um herdeiro, a Senhora Francisca Roberta da Silva resolveu reconhecer o seu sobrinho Francisco Mariano filho de sua irmã Roza Ellena como Herdeiro legítimo de seus bens.

Se declara Irmã da Irmandade de Nossa Senhora do Socorro colocada na Igreja de Nossa Senhora das Mercês.

Francisca Roberta da Silva faleceu no dia no dia vinte e cinco de novembro de 1794.

A senhora Francisca Roberta da Silva era natural da cidade de São Luís do Maranhão, filha legitima de Domisciano Jozê da Silva e Maria da Costa.

Seu patrimônio era formado por uma casa, vários móveis domésticos e era dona da escrava Joaquina. No testamento, declarou que o seu sobrinho Francisco Mariano

filho natural de sua irmã Roza Ellena com o Pai incógnito será o seu herdeiro legítimo, assim que completar a maioridade, até lá a herança será ficar sob a responsabilidade do Tenente Ricardo Filipe Buás.

A Senhora Francisca Roberta da Silva apesar de nunca ter se casado conseguiu através de Herança várias propriedades. Após o falecimento de seus pais conseguiu o direito de gerenciar suas posses, ou seja, decidiu contribuir de maneira ativa na manutenção e no aumento de seu patrimônio através do seu próprio trabalho e cuidado.

O perfil da Senhora Francisca destoa da imagem feminina idealizada pela sociedade, daquela mulher que deveria desempenhar a função de mãe e esposa. E que deveria se limitar a atuar no espaço doméstico.

É interessante pois seu caso como Senhora de Posse, solteira e sem filhos fragiliza o discurso que foi construído e que era reproduzido na época. Que apresentava a mulher como um ser indefeso, dependente e que precisava de uma figura masculina para a sua proteção e sobrevivência.

Os testamos nos proporcionaram um vislumbre do modo de vida e dos comportamentos dessas Senhoras. Muitas delas viviam completamente sozinhas, sempre foram solteiras e apesar de nunca terem se casado as mesmas tiveram filhos, o que para a sociedade da época era uma transgressão da moral.

Outras eram viúvas, mas que não tiveram filhos e que após o falecimento de seus maridos tomaram para si o direito de administrar, aumentar e preservar suas propriedades e a escolha de quem seria os herdeiros de seus patrimônios.

3. A PROPRIETÁRIA ANA JANSEN: um estudo de caso

3.1 Uma breve análise biográfica de Ana Jansen

Ana Jansen Pereira Leite ou apenas Ana Jansen como é mais conhecida nasceu em São Luís, na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, em 1787, oriunda de uma família de ascendência nobre, Ana Joaquina de Castro Muller Albuquerque que foi seu nome de batismo era descendente de holandeses, alemães e portugueses.



Figura 01 – Foto de Ana Jansen

Fonte: Álbum de Família

Era filha legítima de Vicente de Lemos e Albuquerque e de sua esposa D. Rosa Maria Jansen Muller, seus avós maternos Teodoro Jansen Muller e Maria de Jesus de Sousa Castro Cavalcanti.

Foi através do seu avô Teodoro Jansen Muller que foi iniciada a descendência dos Jansen na Província do Maranhão, a família do seu avô era nobre e originou-se em Portugal do rico negociante Pedro Jansen Muller, que obteve de D. João V, rei de Portugal, a carta de brasão de armas datada de 23 de junho de 1719.

Depois do seu primeiro casamento passou a ser chamada Ana Joaquina Jansen Pereira e por último Ana Jansen Pereira Leite após seu segundo casamento. Referente ao seu primeiro marido, O coronel Isidoro Rodrigues Pereira era considerado um dos homens mais ricos da Província da época.

Segundo Jeronimo de Viveiros a fortuna do coronel Isidoro Rodrigues Pereira foi proveniente da herança que recebeu de seu pai, Manoel Rodrigues Pereira, considerado detentor da maior fortuna do Maranhão na virada para o século XIX, resultante da compra das propriedades dos jesuítas.

O primeiro casamento propiciou a Ana Jansen a oportunidade de adentrar ao círculo social que as famílias abastadas maranhenses participavam, no entanto, apesar de ter tido sua presença aceita, era duramente criticada, devido ao fato de que antes do casamento já tinha tido um filho quando solteira e cinco filhos com o Coronel antes do casamento quando este ainda era casado com D. Vicência Theodora Rosa. Após a união o casal teve mais uma filha Anna Augusta Jansen Pereira, sendo que, todos os seis filhos foram reconhecidos pelo Coronel, conforme transcrito no seu testamento:

Casado com Dona Ana Joaquina Jansen Pereira da qual tenho cinco filhos concebidos antes do matrimônio que são: Ana Joaquina Jansen Pereira, tendo seis filhos: Izidoro Jansen Pereira, Anastácio Jansen Pereira, Angela Jansen Pereira, Joaquim Jansen Pereira, Bruno Jansen Pereira e de legitimo matrimonio a filha Anna Augusta Jansen Pereira,

a qual cem como os outros cinco havidos antes do matrimônio, todos são meus filhos legítimos. (SANTOS, 1978, 61-62)

O primeiro filho de Ana Jansen foi Manoel Jansen Pereira que foi entregue após seu nascimento a viúva Inês Maria Moreira que era sua madrinha.

Depois da morte do Coronel Izidoro, Ana Jansen, manteve um relacionamento com Desembargador Francisco carneiro Pinto Vieira de Melo, nascendo dessa relação quatro filhos: Francisco Higino Jansen Vieira de Melo, Joaquina Honorata Jansen de Melo Rocha, Maria Ludgera Jansen de Melo e Luís Venâncio Vasconcelos Vieira de Melo, de acordo com seu testamento:

DECLARO que no estado de viúva, tive por fragilidade minha, quatro filhos, a saber: Francisco Higino Jansen Vieira de Melo, Joaquina Honorata Jansen de Melo Rocha (já falecida), Maria Ludgera Jansen de Melo e Luís Venâncio Vasconcelos Vieira de Melo. Os quais criei em minha casa e, portanto, os reconheço...

Anos depois casou-se com Antônio Xavier da Silva Leite, não tendo filhos, passando a se chamar Ana Jansen Pereira Leite. Antônio Xavier da Silva Leite era comerciante, estabelecido em Belém do Pará onde, segundo Moraes (1999, p. 13), esteve Ana Jansen em 1868.

Ana Jansen pereira Leite faleceu no da 11 de abril de 1869 com 82 anos de idade, sendo sepultada no Cemitério dos Passos. Seu testamento foi escrito e assinado em 1868, sendo ditado para o tabelião no dia 5 de abril de 1869 em sua casa, seis dias antes de sua morte. Ao todo, Ana Jansen teve 11 filhos, todos reconhecidos, deixando após sua morte 53 netos e 14 bisnetos.



Figura 02 – Lapide de Ana Jansen e sua filha Anna Augusta. Fonte: Arquivo Pessoal

3.2 Ana Jansen: proprietária

As representações sobre como a mulher deve ser no século XIX já foi objeto de muitos estudos, porém, entre muitos nomes, um se sobressaiu principalmente em historiografias maranhenses. A Ana Jansen Pereira Leite ou apenas Ana Jansen como é mais conhecida nas camadas populares, possui no imaginário popular, em muitas vezes, uma imagem negativa, entre as características que impera, temos: uma mulher cruel, dominante, temperamental e de grande influência na sociedade, isto é, uma mulher fora dos padrões preestabelecidos por uma sociedade que era patriarcal e que vigorava a lei do machismo.

Não tinha atrativos físicos nem predicados espirituais fora do comum. Apesar de todos esses atributos negativos, chegou a exercer uma poderosa influência sobre a vida de relação de São Luís e sobre a marcha dos negócios públicos da província. No seu palacete, dizia o povo, não se fechavam as portas nem se apagavam as luzes. Dia e noite, ferviam ali dentro as tricas políticas e os enredos privados da terra. (ABRANCHES, 1992, p. 82).

Ao analisarmos a construção da imagem de Ana Jansen, relacionando com a sua trajetória social, política e econômica, além das concepções que vigoravam na sociedade maranhense na primeira metade do século XIX, percebemos o não enquadramento da figura de Jansen, nos discursos morais que era disseminado por esta sociedade.

Temos a percepção que a sociedade maranhense ditava determinados códigos de conduta que o sexo feminino, tinha a obrigação e o dever de seguir, que na maioria das vezes, predominava o papel desta mulher no âmbito familiar e doméstico.

No século XIX, diante da maior sociabilidade das mulheres de elite e das novas demandas para o exercício dos papéis de esposa e mãe, os discursos religiosos e científicos reforçavam a domesticidade das mulheres. (ABRANTES, 2002, p. 15).

Entretanto, Ana Jansen não recebia críticas apenas por participar de decisões políticas e econômicas, a sua vida sexual também era constantemente motivo de falatórios e de desgosto para a elite, que via nos seus relacionamentos extraconjugais e nos frutos dessas relações, como um mau exemplo, para as outras mulheres dessa classe social.

O que nos revela como a sociedade era hipócrita e que constantemente se vangloriava de uma aparente perfeição que nem sempre era condizente com a realidade, pois nem todas as mulheres eram esse ser submisso e domesticado que a sociedade tanto ressaltava. De acordo com suas possibilidades, muitas buscavam outra condição de vida, “nem sempre o comportamento das esposas se moldavam aos padrões aceitos, já que estas encontravam maneiras de burlar o controle a que estavam aparentemente submetidas” (SAMARA, 1998, p. 105).

Porém, apesar da intolerância da sociedade maranhense, Ana Jansen reconheceu legalmente todos os filhos que concebeu fora do casamento e apesar das críticas pelos seus comportamentos, sempre tinha táticas para burlar a vigilância das famílias tradicionais que criticavam seu comportamento “promiscuo”, e sendo assim, conseguia exercer a sua sexualidade.

Mesmo uma mulher com a fortuna e o destaque empresarial e político como Ana Jansen, não escapava dos códigos normativos da sua época no que diz respeito à moral feminina, tendo, portanto, que encobrir seus repetidos estados de gravidez, o que nos faz pensar na relação entre poder e condição feminina naquela sociedade (ABRANTES; SANTOS, 2011, p.4).

Como se vê, era exigido das mulheres, que as mesmas reprimissem a sua sexualidade, e só a realizassem no casamento, com o objetivo da procriação, pois só assim, teria uma reputação considerada correta e digna para uma mulher de sua classe social pela sociedade conservadora e patriarcal maranhense.

No entanto, as mulheres no século XIX, tinha que assumir os mais diversos estereótipos, ou seja, um ser passivo e emocional, que precisava da proteção masculina. Segunda Tajra (2008), as mulheres eram representadas como amáveis, dóceis, frágeis, inferiores, sendo estas consideradas características naturais ao sexo feminino.

Aqueles que não aprovavam a conduta de Ana Jansen, viram nos boatos uma forma de prejudicar a sua figura, já que não possuíam o poder e a influência suficiente para prejudicá-la por meios econômicos ou políticos. Por isso, passaram a espalhar milhares de males que a mesma teria feito, seja para seus inimigos políticos ou para os escravos que eram de sua propriedade.

É bem de ver que todas essas pessoas, vítimas do mandonismo imperioso e truculento de Donana, só lhe podiam maldizer o nome. Daí as lendas que se formaram em torno, ora devassando mistérios de alcova, e muitas das quais não passavam de cópias de outras crônicas (VIVEIROS, 1999, p. 51).

Porém se formos analisar, a questão da escravidão, os senhores de escravos nesse período, era quase uma totalidade aqueles que realizavam maus tratos nos escravos, até mesmo porque o escravo era visto como uma propriedade. Logo fica nítido que não era de exclusividade de Ana Jansen a aplicação de castigos nesses escravos, se formos nos debruçar sobre obras sobre a escravidão, notaremos inúmeros relatos que indiquem que era comum que senhoras de elites, castigassem seus escravos, principalmente, quando descobria que seu marido tinha envolvimento físico ou emocional com determinada escrava. Segundo Almeida:

Entendemos que os donos de escravos ou guardiões de seres humanos de cor, estiveram sempre inseguros dos níveis de assimilação ou satisfação; então, além da coerção física, a psicológica foi mais um instrumento de manipulação. (ALMEIDA, 2011, p.17)

A partir disso notamos a dissimulação que existia na sociedade maranhense, por isso fica claro que essa imagem negativa sobre Ana Jansen, tem outros fatores determinantes, que influenciaram diretamente na propagação de injúrias sobre a sua figura perante ao meio social.

O comportamento de Ana Jansen, sempre foi motivo de destaque, devido a sua ousadia de viver a sua vida conforme seus preceitos e desejos. Como consequência de sua escolha de vida, foi severamente criticada em vida e continua até hoje.

Donana fez história e também foi a inspiradora de lendas e racontes até hoje vivos na memória coletiva, razão do permanente interesse em torno de sua figura, que se inscreve, com certeza, entre as mais aliciantes da vida maranhense. (MORAES, 1995, p.9).

A sociedade maranhense, na primeira metade do século XIX, era uma sociedade conservadora, que tentava a todo custo manter as aparências e as condutas ditas aceitáveis no meio social.

Porém, Ana Jansen sempre destoou deste modelo, ao conseguir se introduzir entre a elite ludovicense, após realizar um casamento vantajoso, o seu comportamento era constantemente criticado por essa mesma elite, isto é, por não ter um comportamento tradicional que era exigido para a mulher de sua classe social, logo, passou a ter a sua imagem denegrada nos círculos sociais.

Em torno dessa dama de boa estirpe, levantaram-se os mais tremendos aleives e travaram-se as mais indignas campanhas de intrigas e difamações. Inculcavam-na protagonista de dramas e tragédias que enlutaram a sociedade maranhense em que se tornou largo tempo uma figura singular, quase onipotente e temida por todos (ABRANCHES, 1992, p.82).

No entanto, ao se tornar viúva, essa imagem negativa só se realçou, pois Ana Jansen passou a ter participação ativa na política, um lugar que era um espaço de predominância masculina, porém com seu tino comercial, conseguiu ascender politicamente e economicamente e veio a se tornar uma mulher de grande riqueza e influencias no espaço público.

Viúva, soube Donana Jansen dirigir a vida com tino financeiro. Conservou a fazenda de lavoura, vendeu as terras e comprou prédios em São Luís, tornando-se, por esta maneira, a maior fazendeira do Maranhão (VIVEIROS, 1999, p. 35).

É válido destacar que Ana Jansen se diferenciou de outras mulheres proprietárias, primeiro porque se tornou uma importante proprietária ainda com seu marido vivo. O que não era algo comum na época, já que as mulheres proprietárias

predominantemente só se tornavam donas de posses quando se tornavam viúva ou quando eram as únicas herdeiras restante do patrimônio. Pois acreditava-se que era de responsabilidade do homem administrar os bens familiares.

Como proprietária Ana Jansen com sua personalidade forte e tino comercial, soube administrar a fortuna do marido, fazendo-a crescer e tornou-se consciente do poder que lhe davam seus muitos bens. Através das funções administrativas, liderar e controlar levaram a matrona a multiplicar seus bens através de atividades comerciais, agrícolas e patrimoniais.

Segundo Waldemar Santos Dentre as famílias maranhenses do século XIX, Ana Jansen era considerada uma das mais ricas e importantes. Todos os seus bens foram avaliados em 128:169:000 (cento e vinte e oito contos e cento e sessenta e nove mil réis), o que representava na época, a maior fortuna da capital da Província.

Referente as suas propriedades, Ana Jansen ativamente participava de atividades do comércio de víveres e de escravos da Província

Naquele século, o Maranhão estava entre as quatro maiores províncias do Brasil em produção agrícola e produtos de exportação, juntamente com o Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia. (RIBEIRO, 1942, p. 13).

Após o falecimento de seu segundo marido, Ana Jansen passou a pessoalmente encabeçar os negócios da família, conservou as fazendas de lavoura, comprou e vendeu inúmeras terras, além disso, achando ser um bom negócio, comprou vários prédios em São Luís.

Ana Jansen também passou a ter domínio sobre o comercio de abastecimento da água em São Luís, o transporte da água era feito em pipas que eram carregadas em carroças puxadas por escravos sem o menor cuidado com higiene. A água era colhida dos poços do Vinhais e era entregue em porta em porta por 20 réis o caneco.

O negócio por ser bastante lucrativo despertou o interesse do engenheiro Raimundo Teixeira Mendes, que se formou pela Escola de Pontes e Calçadas de Paris. Ao retornar ao Maranhão percebeu a necessidades da canalização da água e decidiu

investir nesse negócio, após conseguir o financiamento inaugurou a companhia que prometia um melhor fornecimento de água e uma forma mais higiênica.

No entanto, poucos dias da inauguração apareceu um gato morto, já em estado de putrefação nas águas do depósito da Companhia, o que gerou um rebuliço, já que as pessoas se recusaram a consumir essa água, se aproveitando disso Ana Jansen “salvou” a situação com suas carroças com as pipas. Depois de resolver o problema a companhia voltou a funcionar, porém, o mesmo incidente se repetiu, por isso Raimundo Teixeira apelou ao governo da Província por proteção, o que lhe concedeu alguns soldados armados para proteger os depósitos de água.

Os gatos mortos pararam de aparecer, mas um certo dia os chafarizes não estavam dando água, depois de muita confusão, foi descoberto que alguém soldou os canos e assim foi indo, um dia a roda hidráulica parou de funcionar por sabotagem, no outro o cano geral teve defeito e depois foi descoberto que alguém construiu uma parede na frente do cano. Com todos esses problemas, o fornecimento de água da Companhia não era regular, ou seja, as pessoas passaram a não contar com ele, o descrédito na praça era enorme e a situação só piorou com o falecimento de Teixeira Mendes, como os outros administradores foram incapazes de resolver o problema, a Companhia pouco tempo depois acabou falindo.

Com todos esses problemas, da Companhia quem se beneficiou foi Ana Jansen, que continuou distribuindo a água para a população por mais uns quinze anos, até 1874 na administração do Doutor Francisco Viveiros que conseguiu trazer para São Luís uma nova Companhia.

Durante esse período Ana Jansen foi acusada repetidas vezes por Teixeira Mendes e outros, que diziam que era ela que mandava sabotar seu negócio para não perder o domínio sobre o abastecimento da cidade de São Luís. Mas nada foi provado.

Seu tino para negócios baseava-se em sua habilidade de saber realizar alianças com pessoas influentes na política e no setor comercial, conseguindo assim recursos financeiros. Apesar de não ter participado diretamente da vida política do Maranhão, que no período era composta apenas por homens, Donana, exerceu forte influência política. Na Província atuavam dois partidos políticos, os cabanos e os bem-te-vi, sendo que, O Partido Bem-te-vi:

Pertencia ao partido liberal do qual Ana Jansen era figura proeminente. Sempre que os seus adversários expunham ao ridículo essa matrona ou seus correligionários, o periódico a que aludimos, castigava chistosamente (SANTOS, 1978, p. 85).

Dos jornais que circulavam, tais como: O Picapáo, Progresso, O Publicador Maranhense, Arre Ira, Revista e, dentre eles, O Guajajara, criado em abril de 1840, o qual Ana Jansen era proprietária.

Todavia, indo de encontro com as críticas negativas das famílias tradicionais da época que não viam a sua ascensão política e econômica com bons olhos e que legitimavam o discurso científico e religiosos daquele período, que dizia que o lugar da mulher era no seio familiar, cuidando das obrigações domésticas e dos filhos. E que o homem por ser mais capacitado e não se deixar levar pelas emoções, ou seja, era um ser mais racional do que a mulher, por isso deveria garantir o sustento e participar das decisões e discussões realizadas no espaço público.

No entanto, nem as críticas e nem os boatos foram desanimadores e repressores os suficientes para Ana Jansen que decidiu continuar aumentando suas influências e riquezas no Maranhão.

Permitiu-lhe a magnífica fortuna dar expansão ao espírito imperioso e dominador. Começou agindo dentro da própria família, que transformou num verdadeiro matriarcado. Não houve Jansen, no seu tempo, que lhe fugisse à tutela. Todos legítimos ou bastardos, consanguíneos ou afins, obedeciam-lhe cegamente. (VIVEIROS, 1999, p. 35).

Entretanto, o efetivo destaque de Ana Jansen no espaço que era naquele período “destinado” ao homem, gerou inimizades que influenciou posteriormente na maneira que Jansen passou a ser lembrada.

Donana Jansen teve muitos inimigos, mas o mais famoso deles foi o comendador Meireles, cuja inimizade gerou situações anedóticas para os moradores da cidade, como o episódio dos urinóis que o comendador Meireles trouxe da Inglaterra, contendo no fundo o retrato de Donana Jansen, colocando-os à venda no seu comércio. (MORAES, 1995, p.42)

Dentre os inimigos de Ana Jansen podemos destacar Cândido Mendes de Almeida, Francisco Sotero dos Reis e o Comendador Meireles que foram as pessoas que mais lhe dedicaram injúrias, e não eram apenas injúrias escritas, como podemos perceber em um encontro que ocorreu entre Ana Jansen e o Comendador Meireles que chegaram ao ponto de ambos se desacatarem pessoalmente em pleno Teatro, onde ao lado estava o presidente Venâncio José Lisboa.

Referente ao desentendimento entre Francisco Sotero dos Reis e os Jansens, tudo se iniciou com o rompimento político dentro do partido Bem-te-vi, onde houve uma divisão, de um lado aqueles que apoiavam a Família Jansen, do outro, dissidentes que não queriam que o controle do partido estivesse nas mãos jansenista. Logo depois da divisão, o que eram contra os Jansen se uniram aos Cabanos que era o partido conservador contrário da família Jansen. Sotero dos Reis aproveitando-se desse momento noticiou em A Revista com entusiasmo o surgimento do jornal desse grupo dissidente e teceu críticas a família Jansen.

O novo jornal propõe-se a fazer oposição à oligarquia de família que pesa sobre a nossa infeliz Província, monopolizando os principais cargos de eleição popular, os postos superiores da Guarda Nacional, e abusando de todos os meios de poder ao seu alcance, para arrogar-se o domínio exclusivo sobre seus concidadãos – Oposição ao solipismo intolerante dos indivíduos que arvorando-se em chefe improvisado de um partido político tem mudado a sua essência e natureza, fazendo servir a prepotência desse partido a seus fins particulares de engrandecimento pessoal, com exclusão dos homens superiores e de reconhecimento mérito que havia nele (A REVISTA, 1843, p.1).

No que diz respeito a inimizade com o comerciante Antônio José Meireles, muitos diziam que o desentendimento entre os dois se iniciou devido à falta de uma liquidação de contas, já outros diziam que era algo mais antigo, envolvendo um caso de família. O que sabemos é que ambos deixavam claro o quanto se detestavam.

Essa briga resultou em um acontecimento que deu muito o que falar. Foi quando o Comerciante Meireles importou da Inglaterra centenas de urinóis que na parte interna tinha o retrato de Ana Jansen e colocou à venda em seu comercio. Logo, o comerciante se impressionou de como rapidamente conseguiu vender todos os urinóis, não sabendo que era a própria Ana Jansen que comprava e que posteriormente mandou seus escravos

enche-los de excrementos e joga-los em frente ao seu comercio. As suas vendas começaram a cair por dias, pois mesmo depois de lavar toda a rua da frente e as portas, o cheiro insuportável ainda permanecia o que fazia com que as pessoas se recusassem entrar e comprar alguma mercadoria.

Para Dunshee de Abranches, os inimigos políticos de Ana Jansen não perdiam a oportunidade de destrata-la publicamente. Às vezes utilizando o Jornal, como instrumento para divulgar críticas e acusações. O que gerava muita repercussão, pois os jornais circulavam por toda a capital e a elite conservadora sempre tinha conhecimento sobre essas discussões e determinadas famílias ainda ajudavam a divulgar e a espalhar as acusações.

Riquíssima, de temperamento forte e autoritário, criou fama de má. Decerto não foi pior nem melhor do que os demais senhores de escravos de sua época, mas seus desafetos do partido contrário (conservador ou cabano) exploraram este aspecto, daí surgindo a lenda de sua expiação externa (LIMA, 2006, p.94).

Porém, segundo o historiador Jerônimo de Viveiros que historicamente foi o primeiro a fazer uma biografia de Ana Jansen, muito dessa imagem negativa, pode estar relacionada a sua postura autoritária e ao seu costume do mandonismo para as pessoas a sua volta, ou seja, de acordo com Viveiros, Jansen se valia de suas influências na sociedade, para controlar e conduzir decisões referente a esfera política e econômica.

A despeito de todas essas circunstâncias que poderiam derrotar espíritos menos afeitos à vocação do mando e à têmpera das lutas, Dona Ana Jansen tudo enfrentou no meio em que poderia ser aniquilada, mas onde conquistou seguidores, reuniu adeptos, liderou partidários e se firmou com o poder que lhe conferiu o cognome de Rainha do Maranhão. (MORAES, 1995, p.13).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres conseguiram constituir-se em sujeitos ativos que lutaram pela oportunidade de construir a sua história e a da sua família, mesmo com toda a crítica, a dureza e os obstáculos que apareceram no seu caminho. Apesar de viverem em uma sociedade patriarcal conseguiram ampliar suas riquezas e deixar como legado aos seus herdeiros grandes patrimônios.

Apesar de todo o controle comportamental existente na sociedade, as mulheres não se privaram da realização de seus desejos e vontades e escolheram não se tornar uma sombra do marido, para isso enfrentaram inúmeros desafios, para poderem adquirir o direito de se auto sustentar. Essas senhoras assumiram o comando dos negócios, da casa e o cuidado com os filhos. Trouxeram para si a responsabilidade como chefes da casa.

Ao adquirir essas novas responsabilidades, precisaram suprir as necessidades econômicas da família, por isso passaram a circular em espaços públicos e privados, lugares estes que eram de predominância masculina. No entanto, não foi uma tarefa fácil, essas mulheres tiveram que lidar com condições adversas, principalmente, no que se refere a descrença de parentes e de terceiros em suas capacidades de gerir seu patrimônio.

O cotidiano dessas Senhoras era bastante rígido, pois sozinhas tinham que criar e educar seus filhos, fazer os negócios prosperarem, administrar o seu trabalho e dos funcionários, conseguir créditos, além de lidar com a comunidade que viviam, que constantemente buscava regular seus comportamentos e suas ações.

Sob a desconfiança de vizinhos e parentes, a transição dos negócios da propriedade herdada para o controle destas mulheres não se dá sem sobressaltos embora já participassem deles em vidas dos seus maridos. Havia, com frequência resistência de algum camarada que parecia se incomodar com a nova orientação feminina dos trabalhos; a desconfiança e uma garantia a mais nos financiamentos dos bancos, críticas veladas sobre decisões sobre a condução da propriedade das mais diversas pessoas (SOUZA; FREITAS, 2015, p. 5).

As mulheres proprietárias a duras penas, conseguiam como fonte de renda a terra, passaram a comprar novas áreas e incorporaram outras mercadorias de produção e

adquiriram mais mão de obra. Tornando detentoras de propriedades de sucesso e importância para a comunidade local. Compraram casas na cidade e tiveram a oportunidade de poder enviar seus filhos para estudar fora, através de recursos conquistados do seu trabalho.

Essas mulheres manifestaram sua capacidade administrativa num contexto que era predominantemente patriarcal, buscaram vencer toda a insegura e incredulidade que nelas eram depositadas, alcançaram seus objetivos na medida do possível e adentraram no espaço socioeconômico maranhense, uma sociedade que tinha base agrícola e escravocrata.

Analisamos a atuação de Ana Jansen na política, na economia e na sociedade maranhense na primeira metade do século XIX. Percebemos as necessidades que Ana Jansen tinha, tais como: a vontade de realização, de poder e de adquirir independência e o controle absoluto sobre a sua família e seu futuro. Jansen desempenhou um papel importantíssimo na sociedade maranhense e a sua influência e mandonismo era conhecido em toda a Província e até mesmo fora dela.

Todavia, Ana Jansen teve que ultrapassar inúmeras adversidades, para chegar aonde chegou, primeiro tinha o fato de ser mulher, ter tido filho enquanto solteira e posteriormente quando viúva, ser uma pessoa de personalidade forte e que não se rebaixava perante aos desmandos masculinos. Precisou lidar com os mais diversos inimigos, que não perdiam tempo em insultá-la de todas as formas.

Em uma época que predominava uma sociedade machista, tinha necessidade de se sobressair diante dos homens, como uma forma de se impor e da própria sobrevivência, evidenciada pelo seu poder e riqueza legitimado. O poder originado do seu patrimônio, não era um poder legítimo, era imposto em virtude de ser uma das maiores fortunas do Maranhão, apoiava e financiava movimentos em prol da província, com isso conseguia o apoio das lideranças provincianas (NOVAES, 2012, p. 102).

Por fim, após enfrentarem toda a ordem patriarcal vigente, o acesso à propriedade por estas mulheres, mesmo quando eram propriedades pequenas, possibilitou que as mesmas pudessem superar as condições de dependência ao domínio masculino.

REFERENCIAS

Fontes primárias

Testamento de Margarida de Freitas (1782)

Testamento de Micaella da Silva (1780)

Testamento de Donna Roza Maria de Lemos (1783)

Testamento de Anna Correa de Sá (1784)

Testamento de Eugenia Abat (1781)

Testamento de Francisca Roberta da Silva (1794)

Testamento de Ana Jansen Pereira Leite (1869).

A Revista. São Luís, 10 de janeiro de 1843.

Bibliografia

ABRANCHES, Dunshee de. **O cativoiro**. São Luís: Alumar, 1992.

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **A educação do “Bello Sexo” em São Luís na segunda metade do século XIX**. Recife, 2002 – Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, 2002.

ABRANTES, Elizabeth Sousa; SANTOS, Sandra Regina Rodrigues dos. **Ana jansen: a mulher e o mito**. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri. Maranhão: ensaios de biografias e histórias. São Luís: Editora Uema/ FAPEMA, 2011.

ALBUQUERQUE, Walquiria farias. **Por uma história das mulheres: historiografias e fontes na colônia**. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008.

ALGRANTI, Leila Mezan. **“A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a Concessão de Dotes (1808-1822)”**. Cadernos Pagu, Campinas, v. 1, 1993.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro. **Vida íntima entre senhores e escravos no Recife e na Lisboa Setecentista**: três histórias, três memórias. Afro-Ásia (UFBA. Impresso), v. 43, p. 195-212, 2011.

ASSUNÇÃO, Mathias R. **Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira**: o caso do Maranhão. Sociedade e Agricultura. Rio de Janeiro: Universidade Rural do Rio de Janeiro, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**/ Pierre Bourdieu; tradução Maria Helena Kühner. – 2º ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CAMPOS, Marize Helena de. **Senhoras Donas**: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822) / Marize Helena de Campos – São Luís: Café e Láapis; FAPEMA, 2010.

CANCELA, Cristina Donza. **Famílias de elite**: transformação da riqueza e alianças matrimoniais. Belém 1870-1920. Topoi (Rio de Janeiro), v.10, p. 24-38, 2009.

CANCELA, Cristina Donza. **“Família, Riqueza e Contratos de Dotação na Belém da Borracha”**. *Histórica*, São Paulo, v. 1, p. 1-10, 2007.

CARNEIRO, M. J. **Herança e gênero entre agricultores rurais**. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 22-55, jun./dez. 2001.

CASTRO, Hebe. **História Social**. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista**: os descaminhos da liberdade/ Regina Helena Martins de Faria. – São Luís: Edfuma, 2012.

FLEXOR, Maria Helena. **O Inventários e testamentos como fontes de pesquisa**. Disponível
http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_074.html

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **São Luís do Maranhão**: corpo e alma. São Luís, 2012.

LAGO, Antonio Bernardino Pereira do. **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão**. São Paulo: Siciliano, 2001.

LEWKOWICZ, Ida. **Vida em família**: caminhos da igualdade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX). Tese de Doutorado. USP. São Paulo. 1992.

LIMA, Carlos de. **Lendas do Maranhão**, p.21-3. São Luís: [s.ed.], 2006.

LINS, Regina Navarro. **A cama na varanda**. Arejando nossas idéias a respeito de amor e sexo: novas tendências. ed. rev. e ampliada – 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bestseller, 2008.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. “**Mulheres e seus direitos de propriedade: o dote versus o poder marital**”. **Heera**, UFJF, v. 7, p. 115-128, 2013.

MATOS, Paulo Roberto. **Preâmbulo Casto**: a virgindade como dote simbólico na São Luís Republicana (1880 – 1920) / Paulo Roberto Matos – São Luís, 2013.

MELO, Hildete Pereira de; MARQUES, Teresa Cristina de Novais. **A partilha da riqueza na ordem patriarcal**. In: R. Econ. contemp., Rio de Janeiro, 5(2): 155-179, jul./dez. 2001.

MORAES, Jomar. **Guia de São Luís do Maranhão**, 2 ed., p. 142-3. São Luís: Edições Legenda, 1995.

MOTA, Antônia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colonial/ Antônia da Silva Mota. – São Luís: Edufma, 2012.

NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote**: mulheres, família e mudança social em São Paulo - Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NOVAES, Irlane Regina Moraes. **Ana Jansen**: empreendedorismo feminino no século XIX / Irlane Regina Moraes Novaes. – Rio de Janeiro, 2012.

PEDROZA, Manoela. **Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhocas (1750-1850)**. *Análise Social*, Vol. XLV (194), 2010, 141-163.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso**: um estudo sobre práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista. 2001. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. São Paulo: EDUSC, 2005.

RAMOS, Anabela. **Casar em Viseu, no século XVII**: contexto económico, social e jurídico. *Beira Alta*. 67:2, 2008, p.309-336.

REIS, José Roberto Tozoni. **Família, emoção e ideologia**. IN: LANE, Silva T. M. CODO, Wanderley (orgs.). *Psicologia Social: o homem em movimento*, São Paulo. Brasiliense, 1984, p.99-124.

RIBEIRO, Maria José Bastos. **Maranhão de outrora (1819-1924)**: memórias de uma época, p. 125-5. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1942.

ROCHA, Patrícia. **Mulheres sob todas as luzes**: a emancipação feminina e os últimos dias do patriarcado. Belo horizonte: Ed. Leitura, 2009.

SAMARA, Eni de Mesquita. **“Estratégias matrimoniais no Brasil do século XIX”**. *Revista Brasileira de História*, vol.8,15, set. 1987/ fev. 1988. p.91 – 105.

SANTOS, Waldemar. **Perfil de Ana Jansen**. São Luís: SIOGE, 1978.

SILVA, Jaqueline Padovani. **De esposa a viúva, de viúva a esposa**. In: “Desta para a melhor”: a presença das viúvas machadianas no *Jornal das Famílias* [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no fim do período colonial**. *Acervo*, revista do Arquivo Nacional, v. 9, n. 1-2, jan/dez, 1996.

SOUZA, Celso Antônio Spaggiari; FREITAS, Rita de Cássia Santos. **Viúvas, Cafezais e Família**: donas de terras e de seus destinos nas lavouras de café do sul de Minas Gerais. In: *IV Seminário Enlaçando Sexualidades*, 2015, Salvador. *Anais do IV Seminário Enlaçando Sexualidades*, 2015.

TAJRA, Anne Caroline Almeida. **“Eva Pecadora”**: o imaginário sobre a infidelidade feminina no Brasil do século XIX/ Anne Caroline Almeida Tajra. – São Luís, 2013.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político**. 3. ed. São Luís: Alumar, 1999.

